



PORTARIA Nº 6.630 DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.806/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede prorrogação de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, conforme disposto no art. 91 da Lei 8.112/90, o servidor **EDSON JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO** do seu cargo de **Assistente Administrativo**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 12/01/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 12/01/2023.

Santo Antônio do Amparo, 04 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital
AVELAR:59678526 por **CARLOS HENRIQUE**
620 **AVELAR:59678526620**
Dados: 2023.01.04
13:09:57 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

